



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES**

IND 6747/2009 Em 27/05/09 ^{LIDO}

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 28/05/09

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Exmo. Senhor Deputado GERALDO NAVES)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia – RA X, a gestão junto aos órgãos e empresas competentes, com a finalidade de instalar-se **04 (quatro) telefones públicos** na praça situada às proximidades das QNR's 02/03, Região Administrativa de Ceilândia – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia – RA X, a gestão junto aos órgãos e empresas competentes, com a finalidade de instalar-se 04 (quatro) telefones públicos na praça situada às proximidades das QNR's 02/03, Região Administrativa de Ceilândia – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A QNR (Quadra Norte R) é um bairro de Ceilândia – RA X, compreendendo as quadras QNR's 01 a 05, além das quadras do setor CNR (Comércio Norte R), também conhecida como Vila Feliz.

Na verdade, trata-se de um setor muito carente, necessitado de escolas, postos de saúde, delegacia e um setor de comércio convincente com padarias, supermercados, farmácias, etc.

Dentre outras prioridades, a comunidade clama pela necessidade de instalar-se mais 04 (quatro) telefones públicos na localidade que especifica em razão de existir ali apenas 01 (um) aparelho instalado, ocasionando grandes transtornos às quase 7.000 (sete mil) famílias que carecem deste tipo de serviço para poderem se comunicar.

Assim, considerando que o Distrito Federal deve exercer papel fundamental no atendimento das demandas da sociedade, o pleito em questão nos parece por demais urgente e justo, pois, atendido, contribuirá sensivelmente ao bem estar daquela comunidade das QNR's de Ceilândia.

Pelo exposto, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

GERALDO NAVES

DEPUTADO DISTRITAL – DEM/DF

Itamar Pinheiro Lima

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em _____ de _____
 Assessoria de _____

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 6747/09
 Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 26-Mai-2009 15:08